



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 149/GR/IFAM, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), como encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, conforme solicitação contida no Documento nº 23443.000734/2026-22.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	PROEN	Titular
Rodrigo Diniz Costa	Ouvidoria	Substituto

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM